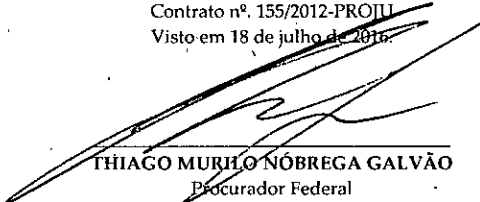




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº 274/2016
Contrato nº. 155/2012-PROJU
Visto em 18 de julho de 2016.


THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO
Procurador Federal
Procuradoria Jurídica do IFRN

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 274/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2012-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A EMPRESA ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA ME, COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CAMPUS JOÃO CÂMARA, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR – 406 – km 73 – Perímetro Rural – João Câmara/RN – CEP – 59.550-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 10.877.412/0008-34, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF sob o nº 322.671.774-04, e, de outro lado, a empresa **ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Loja 101, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58.042-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **CAMILLA KARYN DE LIMA MEDEIROS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.359.044-03, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23134.030433.2016-45, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 274/2016-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2012-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** o Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2012-PROJU/IFRN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 155/2012-PROJU/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **07 de agosto de 2016** e termo final em **06 de agosto de 2017**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e a repactuação do contrato é de R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES 108938, FONTE 0112000000, NATUREZA DE DESPESA 339039, UASG 158373, PI L20RLP01FUN.


CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

5.1. Em face da alteração da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser prorrogada, tendo sua vigência complementada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 155/2012-PROJU/IFRN, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

João Câmara/RN, 07 de Agosto de 2016.


SÔNIA CRISTINA FERREIRA MAIA
Diretora Geral do Câmpus João Câmara
CONTRATANTE


CAMILLA KARYN DE LIMA MEDEIROS
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Juan Sergio J. da S. Santos
CPF. 045.111.874-90

02. Nome: _____
CPF. _____

